



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2017

Ano 1

Dispensa



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Locação de um imóvel prédio, não residencial situado na Avenida Novo Horizonte, 229, nesta cidade. Destinado ao funcionamento do depósito para o armazenamento da merenda escolar, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação de Presidente Tancredo Neves - Bahia, cujo valor mensal da contratação será de R\$ **1.200,00** (Hum mil e duzentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 14 de Fevereiro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 069; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADO: O SRº: FRANCISCO DE SOUZA SACERDOTE CPF: 439.374.385-72, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PRÉDIO, NÃO RESIDENCIAL SITUADO NA AVENIDA NOVO HORIZONTE, 229, NESTA CIDADE. DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO PARA O ARMAZENAMENTO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS),VIGÊNCIA DO CONTRATO DA DATA DA ASSINATURA 14/02/2017 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2017. PELO CONTRATANTE: